



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 2017006

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° 6/2017-001PMJ

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

O(a) Sr(a) ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, GESTOR MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) ERALDO DE SOUZA VALIN, CPF n° 008.097.557-77, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
Governo Municipal de Jacundá
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

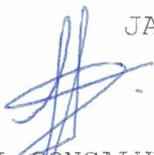
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACUNDÁ - PA, 15 de dezembro de 2017


ISMAEL GONÇALVES BARBOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO